



Gabinete do Prefeito

PORTARIA - GAP N° 064, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre demissão de servidor público efetivo em razão de abandono de cargo.

O **PREFEITO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial daquelas que confere o artigo 75, VI, da Lei Orgânica do Municipal,

CONSIDERANDO todo o Procedimento Administrativo Disciplinar Instaurado por intermédio do Processo Administrativo n° 2021004673,

RESOLVE:

Art. 1° - DEDITIR o servidor efetivo, **REGINALDO ROSA DE OLIVEIRA**, CPF/MF n° 926.139.261-04, em razão do abandono de cargo por mais de 30 dias consecutivos, nos termos do art. 162, II, da Lei n° 3.119, de 03 de janeiro de 2008.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data do abandono do cargo, sendo ela o dia 22 de maio de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA